



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

CONSULTA PÚBLICA

Alteração ao lote 81 do Loteamento  
aprovado em reunião de Câmara de 30.04.1970

Freguesia de Gondomar(S. Cosme), Valbom e Jovim

Luís Filipe Araújo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual e do n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à consulta pública, sobre o pedido de alteração ao loteamento aprovado em reunião de Câmara de 30.04.1970, sito no Lugar do Vinhal(Rua 1.º. de Maio), freguesia de Gondomar(S. Cosme), Valbom e Jovim, a que respeita o processo camarário n.º. 12/1964/2728, em nome de Sociedade Cooperativa "A Construtora Moderna Gondomarense", CRL.

A alteração ao loteamento requerida por Manuel Dias de Carvalho (Processo 02/2018/19), consiste, relativamente ao lote 81, na legalização do anexo e da ampliação da habitação.

O período de consulta pública terá a duração de 10 dias e iniciar-se-á 5 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17.00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 5 de April de 2019

O Vice-Presidente,

  
(Luís Filipe Araújo)